



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 288/2023

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe, com Mensagem Modificativa, que *“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 432/2023 – GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria *“(…) promover a realocação de recursos orçamentários, priorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra, visando atender à Secretaria Municipal de Educação – para aquisição de merenda escolar e **acobertar despesas com obras nas escolas municipais**, e à Secretaria Municipal de Obras Públicas – para acobertar despesas contratuais de construção e reforma de escadarias e espaços públicos.”*

Também fora encaminhado a esta Casa, através do Ofício nº 439/2023 – GPE, uma Mensagem Modificativa ao Projeto em epígrafe. A Mensagem Modificativa segue abaixo reproduzida, nos seguintes termos: